



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.956

De 07 de junho de 2013

Autógrafo nº 090/13 – Projeto de Lei nº 084/13

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Geraldo Masiero**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA GERALDO MASIERO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “08” do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua “04” e término No Balão de Retorno da mesma Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 037.842/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quarta-Feira, 12/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.047.

17/06/2013 09:16:17 PM SECRETARIA MUNICIPAL ARARAQUARA